



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”  
**SECRETARIA DE GESTÃO**

**PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**MÉDICOS e FONOAUDIÓLOGO**

Pelo presente edital, prorroga-se o chamamento público para contratação emergencial de médicos e fonoaudiólogo, amparada na Lei Municipal nº 3447/2018 e no Decreto 2541 de 13 de setembro de 2023, está contratando médicos em caráter emergencial.

Conforme Memorando 9076/2023 da Prefeitura Municipal, continuam a necessidade de contratação dos médicos das seguintes especialidades e com as seguintes especificidades:

- Um médico clínico com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sendo das 13 às 22 horas, com uma hora de intervalo diário;
- Médicos cardiologistas em número suficiente para a prestação total (e não individual) de 100 (cem) horas mensais de efetivo exercício;
- Médicos neurologistas em número suficiente para a prestação total (e não individual) de 200 (duzentas) horas mensais de efetivo exercício;
- Médicos oftalmologistas em número suficiente para a prestação total (e não individual) de 100 (cem) horas mensais de efetivo exercício;
- Médicos pneumologistas em número suficiente para a prestação total (e não individual) de 200 (duzentas) horas mensais de efetivo exercício;

A remuneração dos profissionais médicos é calculada ao valor de R\$ 100,00/hora trabalhada, conforme Anexo VI, referência 17, da Lei Complementar Municipal 275/22.

Além dos profissionais médicos, permanece a necessidade de contratação em regime emergencial de Fonoaudiólogos(as) em número suficiente para a prestação total (e não individual) de 150 (cento e cinquenta) horas mensais de efetivo exercício.

A remuneração dos(as) Fonoaudiólogos(as), conforme previsão legal no Anexo VI da Lei Complementar Municipal 275/22, corresponde à referência 8, no valor de R\$ 2730,00 para uma jornada mensal de 150 (cento e cinquenta) horas.

Os interessados deverão protocolar manifestação no sistema de protocolo eletrônico da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira (<https://portoferreira.ldoc.com.br/atendimento>), prorrogando-se o período para até a data de 20 de novembro p.f., com a apresentação dos seguintes documentos: “Currículo vitae”, comprovante de residência, cópia de documento de identidade e ou cópia do respectivo CRM (médicos) e CRF (fonoaudiólogo(a)), cópia do título de especialização, dados cadastrais (principalmente telefone celular e e-mail) e certidão de regularidade com o órgão de classe respectivo.

A ordem de contratação será aquela garantida pela ordem de protocolo de manifestação de interesse/entrega de documentos (considerando que o mesmo é eletrônico, o que garante a lisura da ordem de contratação), desde que a necessidade e motivação da contratação emergencial sejam completamente atendidas pelo(a) profissional.

Porto Ferreira, 21 de setembro de 2023.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ**  
Prefeito